



**RESOLUÇÃO N.º 1538/2022-CEPE/UEMA**

Aprova a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Plantas Daninhas do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVII, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129008328/2022-47;

**RESOLVE:**

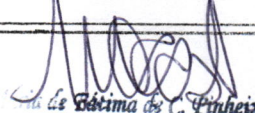
Art. 1º Aprovar a proposta de Criação e Institucionalização do Laboratório de Plantas Daninhas do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Cidade Universitária Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em 20/04/2022

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor

  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA